

Portaria nº 362/GP/2018

Em, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRO

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Srº FERNANDO FRANCISCO REGIS DOS SANTOS**, portador do RG nº 14326051 SSP/MT e CPF nº 293.382.201-68 no cargo de MOTORISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, indenização de 10 (dez) dias e gozo de 20 (vinte) dias de férias, referente ao período de 20/01/2016 a 20/01/2017 de acordo com a Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/09/2018 e término em 04/10/2018, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 05/10/2018.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/09/2018.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 18 de Setembro de 2018.

OSMAR FRONER DE MELLO
Prefeito Municipal em Exercício